

## Proposta n.º JF 183/2018

Aquisição de aplicação informática para gestão de rotas de recolha de resíduos

Considerando a Proposta n.º JF 157/2018, de 27 de setembro, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a celebração de um contrato interadministrativo de colaboração entre o município de Sintra, os serviços municipalizados de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a limpeza pública e recolha de resíduos.

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento da limpeza pública e recolha de resíduos definida no referido contrato interadministrativo, que se iniciou no mês de dezembro.

Considerando que a Junta de Freguesia adquiriu as aplicações informáticas *Onfield-S* e *Onfield-C* à empresa "**Querie – Consultadoria Informática, Lda.**", que utiliza para a gestão de ocorrências no espaço público.

Considerando que foi solicitado à referida empresa o desenvolvimento de uma aplicação informática para gestão de rotas para recolha de resíduos, permitindo uma melhor gestão dos percursos de recolha e facilidade de registo, bem com o conhecimento permanente do estado dos processos.

Considerando que foi apresentada a proposta em anexo, no valor de **€950,00** (novecentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e nos termos do artigo 36.º do mesmo Decreto-Lei, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a aquisição da aplicação informática para gestão de rotas de recolha de resíduos, a integrar na aplicação informáticas *Onfield-S*, pelo valor de **€950,00** (novecentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, à empresa "**Querie – Consultadoria Informática, Lda.**", através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

AgualvaCacém, 04 de dezembro de 2018



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 183/2018**

Aquisição de aplicação informática para gestão de rotas de recolha de resíduos

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_